

DECRETO EXECUTIVO N.º 606, de 14 de novembro de 2011.

**DELEGA ATRIBUIÇÕES
ADMINISTRATIVAS AO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
HABITAÇÃO.**

LAURO MAINARDI, Prefeito do Município de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica conferida ao Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Habitação a atribuição para assinar Habite-se.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA
14 de novembro de 2011.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PAULO ROBERTO BUTZGE
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
14 de novembro de 2011.

AG.ADMINIST. AUXILIAR